



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0726854 / 2024 - PRESI/GAPRES

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: PRESIDÊNCIA

Responsável: Des. Júnior Alberto

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]

Contratação empresa especializada para realizar a ornamentação natalina no Prédio Sede do TRE/AC, na modalidade dispensa de Licitação, consoante art. 75 caput, inciso II, da Lei n.14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a aproximação do período natalino, e em atenção à tradição de celebrar essa festividade com decorações temáticas que contribuem para o ambiente de harmonia e integração entre os servidores, colaboradores e público externo, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em ornamentação natalina para realizar o referido serviço neste Regional.

Ressalte-se que a decoração natalina nos ambientes públicos possui um papel relevante na valorização do espaço institucional, promovendo o espírito de confraternização, acolhimento e bem-estar entre as pessoas que frequentam este Órgão. Nesse contexto, é fundamental garantir que este Tribunal possa oferecer um ambiente festivo, bem decorado e que transmita a simbologia desta época do ano, reforçando a identidade institucional do Tribunal e o compromisso com a sociedade acreana.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA

() Sim;

(X) Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

A decoração natalina nos ambientes públicos possui um papel relevante na valorização do espaço institucional, promovendo o espírito de confraternização, acolhimento e bem-estar entre as pessoas que frequentam o Tribunal.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

1 - Cascata de LED branco quente, na fachada (região frontal) do prédio Sede do TRE/AC;

Vide referência (0727578).

2- Decoração natalina a ser fixada na parte superior da lateral esquerda, no alto do prédio;

2.1 - Sino Natalino (referência 0727579);

2.2 Laço de Natal (referência 0727580);

2.3 Sino e Folha (referência 0727581);

2.4 Pinheiro com estrelas (referência 0727582);

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Montagem das ornamentações deve ocorrer até o dia 03 de dezembro de 2024.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

Sim - Qual?

Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Promoção à sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa TRE-AC 71/2023 e a natureza da contratação em questão, que se trata de serviços de ornamentação natalina, entendem-se ser dispensada a necessidade de indicação de uma equipe de planejamento, pelos seguintes motivos:

1. Natureza e valor da Contratação: A contratação em questão refere-se a serviços de ornamentação natalina, sem grande complexidade, não se observando exigência da formação de uma equipe de planejamento.
2. Ausência de Complexidade: A contratação em questão não envolve aspectos técnicos ou operacionais que demandem a participação de uma equipe de planejamento. A definição dos serviços a serem contratados, as especificações técnicas e os critérios de seleção podem ser adequadamente estabelecidos pelo SAOF em colaboração com a unidade demandante, sem a necessidade de uma estrutura de equipe mais ampla, tornando o processo mais célere e eficiente.

Tem-se por justificada a dispensa de indicação de uma equipe de planejamento, conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa TRE-AC 71/2023, salvo melhor juízo do titular da SAOF, com respaldo no parágrafo único do r. dispositivo.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

() Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Des. Júnior Alberto - Presidente

Gestor Responsável da Unidade Demandante

[Colocar o Cargo]



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726854** e o código CRC **3C1CC75A**.

0002771-34.2024.6.01.8000

0726854v1